UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 036 - CEPEx/2015

Indefere o recurso interposto por Adílio Luiz de França, sob o protocolo nº 273468/2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 009/2015 da Câmara de Graduação; as Normas de Graduação – Unimontes/2008;

o parecer da Coordenação Didática do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx –, em sessão plenária do dia 22/04/2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º INDEFERIR** o recurso interposto por **Adílio Luiz de França**, sob o protocolo nº 273468/2015, concernente à solicitação de Tratamento Excepcional para regularização da situação acadêmica no 4º (quarto) período do curso de Ciências Biológicas/Bacharelado.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de abril de 2015.

Professor João dos Reis Ganela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO